



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE
SUBCOORDENADORIA DE AÇÕES DE SAÚDE
ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE PRISIONAL

Nota Informativa sobre as Referências de Atenção e Assistência à Saúde para o Sistema Prisional às Pessoas Privadas de Liberdade à Infecção da COVID-19.

1ª Região de Saúde- São José de Mipibú		
Referências municipais de atenção à saúde para as Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospitais destinadas às pessoas privadas de liberdade dos municípios de Nísia Floresta e Nova Cruz.		
Nísia Floresta:		
Atenção inicial: Atendimento prestado por parte das Equipes de Saúde Prisional dos presídios de Alcaçuz e Rogério Coutinho.	Agravo moderado por COVID-19: Referência para UPA de São José de Mipibú.	Necessidade de Internação: A UPA insere no Regula-RN, para o Hospital Municipal de Campanha de Parnamirim, Giselda Trigueiro-HGT e Hospital Regional Lindolfo Gomes*
Nova Cruz:		
Atenção inicial: Atendimento prestado por parte da Equipe de Saúde Prisional da Cadeia Pública de Nova Cruz	Agravo moderado por COVID-19: Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura	Necessidade de Internação: O Hospital Municipal regula para o Hospital Giselda Trigueiro-HGT.
*Hospital dispõe hoje de leitos clínicos COVID-19 e estabilização.		
2ª Região de Saúde- Mossoró		
Referências municipais de atenção à saúde para as Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospitais destinadas às pessoas privadas de liberdade dos municípios de Mossoró, Apodi e Caraúbas.		
Mossoró:		
Atenção inicial: Atendimento prestado pelas Equipes de Saúde Prisional dos presídios do Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio, Cadeia Pública de Mossoró e o Presídio Federal.	Agravo moderado por COVID-19: Referência para UPA Belo Horizonte.	Necessidade de Internação: A UPA insere no Regula-RN para o Hospital Regional Tarcísio Maia
Mulheres Grávidas e Puérperas do Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio Feminino:		

Os casos sintomáticos respiratórios leves que procurarem às maternidades sem trabalho de parto serão orientadas a adotarem as medidas de precaução e ficarem em espaço de isolamento;

As gestantes com quadro sintomático respiratório leve e/ou sinais e critérios de gravidade, que necessite de atendimento obstétrico, será atendida na maternidade de risco habitual ou de alto risco, que tem como referência o Hospital Maternidade Almeida Castro (APAMI-Mossoró);

Puérperas: Primeiro atendimento na UPA Belo Horizonte, e caso seja necessário avaliação obstétrica encaminhar para a maternidade de risco habitual;

Fonte: Nota Técnica Nº 09/2020 - Define orientações à Rede Materno Infantil para atendimentos aos casos suspeitos ou confirmados em gestantes pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do SUS-RN.

Caraúbas:

Atenção inicial: Atendimento prestado por parte da Equipe de Saúde Prisional da Cadeia Pública de Caraúbas.	Agravo moderado por COVID-19: Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira da Silva em Caraúbas;	Necessidade de Internação: O Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira da Silva regula para o Hospital Regional Tarcísio Maia em Mossoró.
---	---	---

Apodi:

Atenção inicial: Atendimento prestado por parte da Equipe de Saúde Prisional do Centro de Detenção Provisória-CDP.	Agravo moderado por COVID-19: Hospital Regional Hélio Morais Marinho de Apodi.	Necessidade de Internação: O Hospital Regional Hélio Morais Marinho regula para o Hospital Regional Tarcísio Maia em Mossoró.
--	--	---

3ª Região de Saúde: João Câmara

Referências municipais de atenção à saúde para as Unidade de Pronto Atendimento-UPA ou Prontos atendimentos municipais e Hospitais destinados às pessoas privadas de liberdade dos municípios de Macau e Ceará-Mirim.

Macau:

Atenção inicial: Atendimento prestado por parte da Equipe de Estratégia de Saúde da Família do território da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC;	Agravo moderado por COVID-19: Referência para o Hospital Municipal Antônio Ferraz.	Necessidade de Internação: O Hospital Municipal Antônio Ferraz regula para o Hospital Regional de João Câmara
--	--	---

Ceará-Mirim:

Atenção inicial: Atendimento prestado por parte da Equipe de Saúde Prisional da Cadeia Pública Dinorá Simas Lima Deodato	Agravo moderado por COVID-19: Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira;	Necessidade de Internação: Hospital Giselda Trigueiro-HGT*
--	--	--

***A medida que outros hospitais sejam incluídos como referência para região haverá alteração no fluxo.**

4ª Região de Saúde: Caicó		
Referências municipais de atenção à saúde para as Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospitais destinadas às pessoas privadas de liberdade do município de Caicó		
Caicó:		
Atenção inicial: Atendimento prestado por parte da Equipe de Saúde que presta atenção à saúde na Penitenciária Estadual do Seridó.	Agravo moderado por COVID-19: Hospital Regional Telecila Freitas Fontes.	Necessidade de Internação: Hospital Regional Telecila Freitas.
Mulheres Grávidas e Puérperas: Os casos sintomáticos respiratórios leves que procurarem às maternidades sem trabalho de parto serão orientadas a adotarem as medidas de precaução e ficarem em espaço de isolamento; A gestante com quadro sintomático respiratório leve, que necessite de atendimento obstétrico, será atendida na maternidade de risco habitual que tem como referência o Hospital Regional Mariano Coelho em Currais Novos; As gestantes sintomáticas respiratórias com sinais e critérios de gravidade, com quadro de alto risco na gestação, que necessite de atendimento obstétrico, deverão ir para o Hospital Dr. José Pedro Bezerra (HJPB - Hospital Santa Catarina), reguladas e encaminhadas pela Central de Regulação de Acesso às Urgências – CRAU. Puérperas: Primeiro atendimento no Hospital Regional Telecila Freitas Fontes - Caicó/RN e caso seja necessário avaliação obstétrica encaminhar para a maternidade de risco habitual; <small>Fonte: Nota Técnica Nº 09/2020 - Define orientações à Rede Materno Infantil para atendimentos aos casos suspeitos ou confirmados em gestantes pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do SUS-RN.</small>		

6ª Região de Saúde: Pau dos Ferros		
Referências municipais de atenção à saúde para as Unidade de Pronto Atendimento-UPA ou Prontos atendimentos municipais e Hospitais destinadas às pessoas privadas de liberdade do município de Pau dos Ferros		
Pau dos Ferros:		
Atenção inicial: Atendimento prestado por parte da Equipe de Estratégia de Saúde da Família do território;	Agravo moderado por COVID-19: Hospital Regional Cleodon Carlos Andrade;	Necessidade de Internação: Hospital Regional Cleodon Carlos Andrade;

7ª Região de Saúde: Metropolitana		
Referências municipais de atenção à saúde para as Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospitais destinadas às pessoas privadas de liberdade do município de Natal		

Natal:		
<p>Atenção inicial: Atendimento inicial prestado por parte da equipe de Estratégia de saúde da família do território;</p>	<p>Agravo moderado por COVID-19: UPA Potengi.</p>	<p>Necessidade de Internação: Inserir no Regula-RN e aguardar direcionamento para vaga, preferencialmente no Hospital Municipal de Natal, em segundo, o Hospital Giselda Trigueiro</p>
<p>Mulheres Grávidas e Puérperas: Os casos sintomáticos respiratórios leves que procurarem às maternidades sem trabalho de parto serão orientadas a adotarem as medidas de precaução e ficarem em espaço de isolamento;</p> <p>As gestantes com quadro sintomático respiratório leve, que necessite de atendimento obstétrico, serão atendidas nas maternidades de risco habitual, que tem como referências no município de Natal a Maternidade Leide Morais e/ou Maternidade Araken Irerê Pinto.</p> <p>As gestantes sintomáticas respiratórias com sinais e critérios de gravidade, com quadro de alto risco na gestação, que necessite de atendimento obstétrico, deverão ir para o Hospital Dr. José Pedro Bezerra (HJPB - Hospital Santa Catarina), reguladas e encaminhadas pela Central de Regulação de Acesso às Urgências – CRAU.</p> <p>Puérperas: Primeiro atendimento na UPA Potengi ou outra UPA, caso seja necessário avaliação obstétrica encaminhar para a maternidade de risco habitual;</p> <p>Fonte: Nota Técnica Nº 09/2020 - Define Orientações à Rede Materno Infantil para atendimentos Aos Casos Suspeitos ou Confirmados em Gestantes pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Âmbito do SUS-RN.</p>		
Parnamirim:		
<p>Atenção Inicial: Atendimento pela Equipe de Saúde prisional do CRT; CDP feminino e PEP.</p>	<p>Agravo moderado por COVID-19: UPA de Parnamirim.</p>	<p>Necessidade de Internação: Inserir no Regula-RN e aguardar direcionamento para vaga, preferencialmente no Hospital Municipal de Natal, em segundo, o Hospital Giselda Trigueiro</p>
<p>Mulheres Grávidas e Puérperas: Os casos sintomáticos respiratórios leves que procurarem às maternidades sem trabalho de parto serão orientadas a adotarem as medidas de precaução e ficarem em espaço de isolamento;</p> <p>As gestantes com quadro sintomático respiratório leve, que necessite de atendimento obstétrico, serão atendida nas maternidades de risco habitual que tem como referência a Maternidade Divino Amor.</p> <p>As gestantes sintomáticas respiratórias com sinais e critérios de gravidade, com quadro de alto risco na gestação, que necessite de atendimento obstétrico, deverão ir para o Hospital Dr. José Pedro Bezerra (HJPB - Hospital Santa Catarina), serão</p>		

reguladas e encaminhadas pela Central de Regulação de Acesso às Urgências – CRAU.

Puérperas: Primeiro atendimento na UPA de Parnamirim, caso seja necessário avaliação obstétrica encaminhar para a maternidade de risco habitual

Fonte: Nota Técnica Nº 09/2020 - Define orientações à Rede Materno Infantil para atendimentos aos casos suspeitos ou confirmados em gestantes pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do SUS-RN.

Fonte: Nota Técnica Nº 08/2020 - Define atendimento de puérperas, gestante e recém nascidos com sinais e sintomas de COVID-19.